



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 000035/2019-SME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000075/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA.

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame, o PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO acima especificado, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no Município de Ourilândia do Norte-PA.

O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO em análise, requerido pelo Secretário Municipal de Educação, Sr **CÍCERO BARBOSA DA SILVA**, através do OFÍCIO Nº 097/2019-SEMED, sobre a justificativa de que a Secretaria Municipal de Educação conta com uma frota de 12 (Doze) ônibus escolares que fazem o transporte de alunos da zona rural para zona urbana, e que constantemente necessitam de trocas de peças e pneus em virtude do desgaste no uso e para que o atendimento aos alunos não seja afetado o processo que guarda conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.

E importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao artigo 38 em seu parágrafo único, da lei 8.666/93, uma vez que as minutas do edital foram analisadas previamente pela procuradoria municipal. (Parecer jurídico nos autos)

Art. 38 (...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)

O edital foi divulgado e seu extrato foi publicado no diário oficial, atendendo ao preceito constante no artigo 4º, I da lei 10.520/02.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.

Na abertura do processo licitatório no dia **27 de Maio de 2019**, conforme a ATA DE SESSÃO PÚBLICA esteve presente para concorrer as seguintes **EMPRESAS:**

- **A. C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 05.198.561/0001-60;**
- **AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 14.494.456/0001-60;**
- **DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS - LTDA, CNPJ Nº 05.003.678/0001-41;**
- **DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP, CNPJ Nº 31.582.533/0001-52;**
- **F E F COM E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA – ME, CNPJ Nº 13.960.775/0001-50;**
- **NORTE SUL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 08.778.948/0001-84.**

Na conclusão do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 000035/2019-SME**, analisadas e constatadas a regularidade das propostas, conforme o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019** as Empresas que apresentaram as melhores propostas foram:

- **PROPONENTE I - AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 14.494.456/0001-60**, foi considerada a licitante **VENCEDORA** dos **Lotes 08 e 11** do Certame, com **VALOR TOTAL de R\$ 244.399,84** (Duzentos e quarenta e quatro mil Trezentos e noventa e nove reais e Oitenta e quatro centavos);
- **PROPONENTE II - NORTE SUL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 08.778.948/0001-84**, foi considerada a licitante **VENCEDORA** dos **Lotes 05 e 06** do Certame, com **VALOR TOTAL de R\$ 243.000,00** (Duzentos e quarenta e Três mil reais);



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

- **PROPONENTE III - DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS - LTDA, CNPJ Nº 05.003.678/0001-41**, foi considerada a licitante VENCEDORA dos **Lotes 07, 09 e 10** do Certame, com VALOR TOTAL de **R\$ 510.934,22** (Quinhentos e dez mil Novecentos e trinta e quatro reais e Vinte e dois Centavos);
- **PROPONENTE IV - A. C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 05.198.561/0001-60**, foi considerada a licitante VENCEDORA dos **Lotes 01, 02 e 04** do Certame, com VALOR TOTAL de **R\$ 433.200,00** (Quatrocentos e trinta e três mil e Duzentos reais);
- **PROPONENTE V - F E F COM E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA – ME, CNPJ Nº 13.960.775/0001-50**, foi considerada a licitante VENCEDORA do **Lote 03** do Certame, com VALOR TOTAL de **R\$ 63.500,00** (Sessenta e três mil e quinhentos reais).

A Empresa DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP, CNPJ Nº 31.582.533/0001-52, recolheu o envelope de habilitação, abrindo mão assim de futuros direitos.

Ocorrendo tudo nos parâmetros da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Economicidade e Segurança Jurídica**, princípios basilares da administração pública. Diante do exposto Manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo licitatório, retornando o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do Norte (PA), 10 de Junho de 2019.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Coordenador do Controle Interno
Dec. 009/2019